



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltaram os Vereadores Pablo Sérgio de Freitas e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 170/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 162/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A comercialização de cerveja artesanal nos eventos realizados com recursos públicos municipais e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 164/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui a festa do esporte no município de Cordeiro e a inclui no calendário oficial”; Requerimento nº 92/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 575 e 576/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 581/2019 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 585 e 586/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicação nº 592/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes – Anteprojeto: “Institui o Projeto ‘Feira de Gastronomia de Cordeiro’ e dá outras providências”; Indicação nº 593/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes – Anteprojeto: “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Ler para Crer’ direcionado para pessoas com deficiência visual no município de Cordeiro”; Indicação nº 598/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes – Anteprojeto: “Institui o Diploma ‘Aluno Nota Dez’, para estudantes do 6º ao 9º ano da Rede Municipal de Educação do município de Cordeiro”;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Indicação nº 599/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes – Anteprojeto: “Cria o Programa Municipal denominado ‘Cordeiro Sustentável’, de incentivo à microgeração e minigeração de energia fotovoltaica nas unidades prediais e territoriais urbanas, bem como dispõe sobre outras políticas públicas ambiental sustentável e ecologicamente corretas”. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 92/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso, que solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Apresentador “Gugu” Liberato. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, que deu esclarecimentos a respeito dos Projetos de Lei nº 162 e 164/2019 de sua autoria. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1^a Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente